



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2022
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Caroline Pavanatto Calonti, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Silomar Garcia Silveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 005/2022 do dia 21/03/2022. Aprovada.

GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Pedro Henrique Gewehr – Cumprimentou a todos, comunicando que protocolou no presente dia um pedido de informações a respeito dos atendimentos odontológicos do Posto de Saúde do Cortado. O presente pedido de informações tem como finalidade esclarecer sobre o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Cortado, sobre qual motivo estão sendo encaminhados para a unidade da sede e que não está havendo atendimento na localidade, nem mesmo os cuidados de prevenção sabendo portanto, que durante a pandemia no auge dos casos de Covid em 2021 foram suspensos os atendimentos sob orientação do Ministério da Saúde, mas que já foi orientado retorno e que não aconteceu na localidade do Cortado. O vereador comentou que informou-se fazer tempo que não existe o atendimento nesta unidade de saúde, as vezes alegam que existe um aparelho estragado ou a cadeira está estragada, mas gostaria dessa informação da demora dos atendimento e conserto dos aparelhos porque vários moradores do Cortado já ligaram perguntando e como não foi falar ainda com o secretário da saúde, o vereador gostaria dessa informação de quando volta o atendimento no Cortado. //APARTE: Vereador Moisés Cerentini - falou que segundo informações existe a falta de material, o qual é bem simples até para esses atendimentos que são oferecidos lá e que está faltando um pouco da municipalização.// O vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

Pedro comentou que vai conversar com o secretário de saúde para questionar o motivo deste atendimento não estar acontecendo na UBS Cortado e, o vereador aguarda uma resposta, pois alguma explicação deve ter. Outro assunto que levou à tribuna foi que os bombeiros voluntários participaram de um curso no município de Agudo, o qual o vereador também participou e achou muito proveitoso. O curso ocorreu no sábado e no domingo e isto é um pequeno começo do que vai ser o grupo de bombeiros voluntários de Novo Cabrais. O vereador agradeceu aos que foram participar e também aos que não puderam, esperando que na próxima oportunidade de curso todos vão. Após, falou sobre as calçadas na cidade, onde que os moradores o procuraram para falar sobre, pois às vezes tem materiais em cima da calçada obstruindo o trânsito de pedestres então, o vereador aproveitou o uso da palavra para pedir que esses objetos sejam retirados, pois isto atrapalha a passagem das pessoas, tendo que sair das calçadas para a rua para poder passar. Outro assunto é a respeito dos terrenos, sabendo o vereador que algumas pessoas cuidam desses terrenos, mas em outros casos há muitos terrenos sujos e com isso, o vereador falou da importância e que espera que os proprietários realizem a limpeza por que é bom para a cidade, além de ficar mais atrativo aos olhos de quem vê. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para transmitir uma informação que recebeu no presente dia da assessoria do Deputado Nereu Crispim, que destinará uma emenda no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao município para a qual já foi autorizada a inserção e tão logo será elaborado um ofício e enviará para que se possa apresentar na Casa Legislativa esta emenda pequena mas de grande valia e, dizer que sabe que os colegas vereadores se empenham por emendas e isto é necessário para incrementar o orçamento do município, até porque as emendas parlamentares são muito criticadas, mas para combater a deformação por parte federativa elas têm um valor muito significativo já que os recursos que deveriam ficar nos municípios e no estado não ficam, então que se venha pela forma adversa ou reflexa, pois os vereadores precisam buscá-las porque é importante para o município. Quanto o Projeto de Lei nº 025/2022, para o qual este vereador e o colega Moisés haviam elaborado uma emenda modificativa, chegou o substitutivo deste projeto que busca uma equivalência aos parâmetros do INSS, só que para a casa legislativa apreciar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

melhor esta matéria o vereador irá se informar melhor sobre como se atualiza esses parâmetros via INSS para que se possa ter mais segurança na discussão do processo legislativo. O vereador Silomar aproveitou para dizer que quanto aos bombeiros voluntários ele acredita que é um dom de Deus em Novo Cabrais mesmo porque é necessário um serviço de interesse público de alta relevância e, que se sente honrado, comentando da coincidência de quando o presidente Christian entrou em contato para ver quando encaminharia, no dia seguinte o vereador recebeu a visita da direção da Voluntersul em Porto Alegre e deram todas as indicações para a criação do grupo. Citou nomes de alguns fundadores, como o João Ferreira, os vereadores Pedro, Jonas, Moisés e Maiquel, sendo um grupo de abnegados que fizeram e deram suporte para que esta associação civil sem fins lucrativos tivesse vez no município e, pela vontade do grupo se vê que será de alta relevância. Após, o vereador Silomar registrou o pedido encaminhado desde semana passada pela Carla e no presente dia se fazem presentes na sessão mais a Camila e a Fernanda, que trouxeram um expediente assinado por elas reivindicando o adicional de insalubridade para atendente de creche, até o vereador comentava que há anos atrás com uma colega da Escola João Neves, de Cachoeira do Sul, fez *um mandado de segurança uma vez* para poder enquadrar as atendentes de creche como categoria magistério, pois todas as pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem são membros do magistério. Após, leu o Pedido de adicional de insalubridade para o cargo de atendente de creche: *“Educar na Educação Infantil está vinculado ao cuidar na sua amplitude, tendo cuidados de higiene, auxílio e orientação na alimentação, brincadeiras e atividades orientadas, afim de que a criança tenha um desenvolvimento total de suas potencialidades corporais, afetivas, higiênicas e éticas, buscando assim contribuir na formação geral das mesmas. Nas atribuições do cargo Atendente de Creche, no município de Novo Cabrais consta: “executar, orientar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal”, visto isso, ressaltamos que temos contato habitualmente, todos os dias, diversas vezes ao longo do dia, com fezes, urina e secreção nasal, tanto nas trocas de fraldas, quanto no auxílio nas idas ao banheiro, tendo em muitos momentos que dar banho nas crianças. Salientamos ainda que a escola de educação infantil é um ambiente de muito contato físico, onde diversos vírus circulam pelos ambientes e acontecem as*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

contaminações. É relevante lembrar que diversas vezes já houve transmissões de viroses na escola, por isso salientamos a necessidade de um adicional de insalubridade ao nosso cargo, visto que, o uso de luvas somente não é suficiente, estamos todos os dias expostos a esses vírus em contato direto com agentes biológicos. Assim, diante do acima exposto solicitamos a visita de um perito na escola, para assim comprovar a exposição que temos a vírus, bactérias e contato direto com agentes biológicos, sendo assim é preciso e merecido um adicional de insalubridade ao cargo Atendente de Creche. Desde já agradecemos a atenção, a compreensão e a colaboração.” O vereador Silomar ressaltou que tudo que é de interesse do servidor público, vem nesta casa aprovado para apresentação por este vereador, que toda matéria que mecha com esta estrutura seja submetida à audiência pública e regulamentada nesta casa e já reivindicou à mesa diretora, no nome de sua presidente, que agende uma audiência para este fim até porque o adicional de insalubridade para servidores públicos desde 1998 e por força da emenda nº019, ela não consta naqueles direitos constitucionais que seriam no caso aplicados por simetria porque não tem na constituição, mas estar na esfera da economia municipal desta concessão ou não. É preciso ter primeiro do executivo e, apresentará após a audiência pública essa indicação, que será apoiada porque é preciso, primeiramente, para ver se há possibilidade técnica legal e financeira de que o executivo apresente um projeto de lei neste sentido, regulando a matéria e para que isso ocorra é preciso, inclusive, um impacto orçamentário. Então se houver essa possibilidade se vai direcionar junto ao executivo. // *Aparte: vereadora Angela: comentou já ter recebido este pedido há tempos atrás e até já solicitou à administração municipal e foi informada que teve a perícia e na época o perito concedeu, mas nada impede de se fazer outra perícia.//* Se houve perícia é porque tem o direito da insalubridade, então se deve fazer uma busca para ver se há uma norma prevendo essa concessão, pois se não tivesse o direito não haveria perícia e, a perícia que se tiver num ano, no novo ano ela se repita dentro da norma, porque as condições podem mudar. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para manifestar sobre alguns assuntos, sendo o primeiro, a grata satisfação em saber que a caixa federal já realizou a visita presencial, a avaliação e a vistoria no espaço onde serão construídas as quadras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

esportivas, da emenda trabalhada por este vereador com o Deputado Federal Márcio Biolchi. Relatou o vereador que na semana passada estiveram no local e, no presente dia, conversou com a Luciane a qual lhe mostrou as fotos do projeto e a estruturação já está para acontecer neste ano, sendo uma notícia boa que levou à tribuna e, comentou não haver motivos para não parabenizar também a administração municipal por que depois de cobrada foi ágil em atender as demandas que faltavam para colocar o projeto junto ao sistema do governo. Outro assunto é sobre o sentido único da Avenida Rodolfo Germano Dresler, paralela à rodovia 287, sendo uma preocupação do presente vereador e dos demais e, como falou na última sessão, há uns dias estava conversando no local até que presenciou um quase acidente, onde um menino não foi atropelado por que foi rápido e dinâmico. O vereador comentou que junto do colega de bancada, vereador Pedro, vai apresentar um pedido quanto a isto e que já está conversando com os moradores para trocar ideia de como organizar aquela avenida que é de dois sentidos mas estreita, o que torna um trânsito difícil por que tem o trânsito de saída do asfalto que interliga com a saída desta rua para em direção ao posto de combustível. Relatou que já se teve acidentes por causa de carros estacionados na avenida, o que deixa ainda mais estreita a passagem por ali. Pediu para que se estude alguma solução para isto, sugerindo talvez o sentido único da via em toda a extensão ou na parcial dela, para evitar que um problema grave ocorra, reiterando que irá apresentar na Casa uma proposição para esta avenida e pediu que o Executivo já vá estudando isto. Após, fez um agradecimento especial à Brigada Militar que atendeu à solicitação após receber o ofício nº 054/2022, elaborado pelo presente vereador e o colega Pedro, o qual pedia que a Brigada desse uma atenção especial em frente à escola Teófilo, pois ainda não foi atendida a indicação que não é só do vereador Pedro mas de toda comunidade escolar, da instalação de quebra-molas na frente da escola. O ofício encaminhado para a BM era pra que ela realizasse atendimento na Teófilo enquanto não houver ainda estes quebra-molas e assim a Brigada fez, controlando o trânsito, acompanhando embarque e desembarque dos alunos e, reiterou seu agradecimento e pediu que continue acompanhando. Por fim, pediu a atenção dos colegas à emenda aditiva nº 01/2022 ao projeto de lei nº 024/2022, que trata sobre o projeto de desenvolvimento e de expansão urbana que veio do Executivo. Pediu pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

aprovação desta emenda, que não limita que as pessoas tenham acesso a outros serviços em outras propriedades, mas ela consegue que não se fure a fila, que as pessoas não se inscrevam e depois contratem horas máquinas na prefeitura para aquele mesmo protocolo também. Comentou que isto já foi bem debatido porque ficou na casa alguns dias, então pediu a atenção especial e aprovação desta emenda aditiva ao projeto 024/2022. **Vereador Moisés Cerentini** - Cumprimentou a todos ocupando a tribuna para falar sobre o pedido de providência nº 001/2022, de sua autoria, para que seja realizada a instalação de forro de cobertura na Escola Luiz Cerentini. Relatou que já fazem dois anos que o forro foi comprado e ainda não foi instalado, está ocupando espaço e acumulando poeira. Ainda, que a Secretária de Educação já se prontificou, levou o engenheiro na escola para avaliar e sempre é colocado que este serviço será realizado no próximo verão, quando têm férias escolar, mas já passou dois verões e isto ainda não foi resolvido. O vereador Moisés questionou o motivo disto ainda não ter sido concluído, sendo que dos demais colégios todos tiveram melhorias e na Luiz Cerentini ainda não, o forro é patrimônio do município e ainda não foi utilizado. Pediu para que a prefeitura ou a secretaria de obras solucione este caso. Após o vereador Moisés comentou estar feliz com a colocação do colega Pedro na tribuna sobre os bombeiros voluntários que estão se aperfeiçoando e realizando treinamentos para o combate de incêndios e acredita que logo se concretize esse sonho da compra de um caminhão. O vereador comentou que esteve conversando com a equipe de bombeiros e soube que estão bem adiantados nesta questão. Para finalizar, divulgou a liberação do “vale gás social” às famílias de baixa renda, que é um programa do governo federal: *“O Governo Federal está liberando o VALE GÁS SOCIAL às famílias de baixa renda em decorrência do aumento excessivo do preço do gás de cozinha, no valor de R\$150/mês por família. Tem direito a receber o benefício pessoas de baixa renda, aposentados e beneficiários do auxílio emergencial e bolsa família.”*. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Pedido de Providência nº 001/2022** - de autoria do vereador Moisés Cerentini - Para que seja realizada a instalação de forro de cobertura na Escola Luiz Cerentini. **APROVADO. Emenda aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 024/2022** – de autoria do vereador Jonas Arreal. Acrescentando a redação ao art. 5º, como parágrafo segundo no sentido em que: O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

requerente não poderá acessar outro procedimento público para antecipação da prestação do serviço protocolado após realizada a solicitação de atendimento.

APROVADA. Emenda aditiva nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 024/2022 – de autoria dos vereadores Caroline Calonti e Pedro Henrique Gewehr. Acrescentando a redação ao art. 6º, como parágrafo primeiro e segundo no sentido em que: *Parágrafo primeiro – Também poderá se utilizar dos incentivos que trata a presente Lei, os Munícipes que residem na zona rural, e nela pretendem executar os serviços, uma vez que fique claro no protocolo de requerimento que os serviços a serem prestados pelo ente Público serão destinados ao caráter habitacional; Paragrafo segundo – Uma vez utilizando-se deste incentivo, fica vedado ao mesmo requerente cumular outros benefícios do ente público para a realização do mesmo projeto já aprovado pela comissão que trata o artigo 5º.* **RETIRADO DE PAUTA. PROJETO DE LEI Nº024/2022**

- Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento urbano do Município Novo Cabrais e dá outras providências. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 025/2022**

- Da nova redação a Lei nº 2008/2017, de 14 de Novembro de 2017. **FICA NA CASA. PROJETO DE LEI Nº034/2022**

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto para Pagamento à Vista do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU – 2022 e Estabelece o Calendário Fiscal e Dá Outras Providências. **APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 035/2022**

- Institui o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipais e Assistência Social de Novo Cabrais. **APROVADO. EXPLICAÇÕES**

PESSOAIS: Vereadora Caroline Pavanatto Calonti – Cumprimentou a todos e inicialmente parabenizou a Comunidade Cristo Salvador de Linha Pfeiffer pelo grande evento realizado no último domingo, 27 de março, festa anual daquela comunidade. Agradeceu as atendentes de creche que se fizeram presentes nesta sessão, as quais foram prestigiar e levar algumas reivindicações para os vereadores da casa, como o colega Silomar já havia falado. Aproveitou a oportunidade para parabenizar a escola bem como as atendentes pelo belo trabalho, pois tem sua filha na creche, portanto, sabe como o trabalho é eficiente e bem feito por toda a equipe. Deixando os parabéns a toda escola em nome das mesmas. **Vereador Zauro Elias de Arreal** - Cumprimentou a todos, ocupando a tribuna para agradecer todas as emendas vindas à Novo Cabrais, pois como líder de governo e como munícipe, todo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

e qualquer valor será bem-vindo. Comentou ser muito bom que os vereadores estão buscando emendas para o desenvolvimento do município, isto traz muita alegria. Quanto ao grupo de bombeiros, que hoje pode-se dizer que está criado e consolidado no município, deixando assim o agradecimento e parabéns aos envolvidos, esta é uma luta árdua, mas gratificante e que traz resultados para nossa população e para nosso povo. O vereador Zauro falou da emenda do Deputado Federal Marcon, que foi um pedido deste vereador para o Laboratório Fitoterápico e Homeopático e, no último sábado recebeu a visita do Deputado que lhe entregou um ofício, o qual o vereador fez a leitura na tribuna: "Viemos informar com muita satisfação a Vossa Excelência, bem como a toda a comunidade de Novo Cabrais à pedido do Vereador Zauro de Arreal, em nosso mandato indicar a emenda parlamentar do orçamento da União no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção de um Laboratório Fitoterápico e Homeopático.". O vereador reiterou seus agradecimentos e relatou que o encontro aconteceu na Escola Pedro Lovato, onde é o centro de referência em saúde popular alternativo e lá estiveram o grupo da saúde popular e a secretária da educação, que colocaram os projetos previstos para esse conteúdo contemplado com a educação e saúde popular. Explanou o que é saúde popular e homeopatia, pois discutiu-se no encontro que parece ser coisa nova, mas não é. Destacou isto ser primordial, onde nossos antepassados já usavam a homeopatia, com suas ervas, chás, pomadas e, que isso está sendo resgatado. Ainda, tudo que os antepassados já faziam para a saúde pessoal, das plantas e dos animais. Parabenizou o grupo da saúde popular do município pela iniciativa de continuar esse trabalho tão bonito e resgatando essa cultura que foi esquecida por muitos e por muito tempo. Agradecido por essa emenda que tanto vai ajudar esse laboratório e dizer que Novo Cabrais hoje está no cenário nacional com a implantação da saúde popular. **Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou a todos, agradecendo aos colegas pela aprovação do projeto de lei 035 de sua autoria que institui o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas municipais e na assistência social, o qual tem por objetivo promover a saúde e higiene das pessoas que menstruam. Por meio da criação de programas de incentivos, ações educativas, saúde, assistência social e campanhas de esclarecimento que facilitem o contato da população e dos profissionais dessa área



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

com o tema. Bem como incentiva a criação de políticas públicas voltadas para a erradicação da pobreza menstrual no município, considerando que a menstruação é um tema considerado tabu e possui vários mitos e ainda pouco discutido nas famílias e suas comunidades. Sendo assim de fundamental importância que o município promova a sua desmistificação e acesso as informação em insumos que garantam a melhoria da saúde e da higiene menstrual no intuito de designar informações e a naturalização da temática bem como o acesso a produtos de higiene, saúde e bem estar com mecanismos importantes na prevenção a problemas de saúde decorrentes da falta de higiene adequada, informações de qualidade e apoio social por meio de políticas públicas são fundamentais para propiciar um maior esclarecimento de preparar as crianças para a demarca e sensibilizar a família, escola e comunidade no amparo das pessoas que menstruam afim de que sua ocorrência não seja vexatória ou desampare nos meios sociais e de convívio. Com a qualificação da ocorrência a qual faz parte da convivência que não seja negativa e que acarrete sentimento psíquico ou no convívio. A par disso percebemos que a maioria dos produtos de higiene são caros para a maioria da população que não possuem renda suficiente para aquisição dos mesmos na quantidade e frequência necessária, por isso é tão relevante o fornecimento para a população de baixa renda. A dificuldade de acesso a produtos de higiene afeta sobre maneira a educação e trabalho das pessoas que menstruam é possível verificar a relação da falta desses produtos com faltas nas escolas e evasão escolar. Verifica-se, portanto, que a falta de acesso a higiene menstrual além da consequência a saúde afeta na igualdade de direitos e oportunidade das pessoas e impede seu desenvolvimento e participação efetiva na vida comunitária, cultural, escolar. Por isso o tema deve ser enfrentado como direito humano de promover a igualdade de gênero o acesso a saúde física e mental o desenvolvimento econômico a participação da vida em sociedade e o bem-estar das pessoas que menstruam. Ficou muito feliz quando na sexta feira estive na escola Teófilo Streck e viu que lá já é feita a distribuição dos absorventes, os quais são disponibilizados no banheiro feminino, parabenizando a direção pela bela iniciativa. Parabenizou também a Emater através da extensionista Flávia que na quinta feira realizou uma importante reunião onde participaram mulheres dos grupos do município aqui nesta casa para divulgação de uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

pesquisa onde foi divulgada a entrevista com diversas mulheres que trabalham na questão de âmbito rural, a qual foi muito esclarecedora em diversos pontos de atuações e participação das mulheres no meio rural. Agradeceu também ao Deputado Valdeci Oliveira que lhe oportunizou a participar da quarta edição do prêmio Mulheres de lutas evento que aconteceu em Santa Maria no sábado onde foram homenageadas 55 mulheres de diversas áreas onde estava entre elas sentindo-se muito feliz e honrada pelo convite do Deputado e gostaria de deixar aqui seu agradecimento. Como o colega Jonas havia falado sexta também estive na escola municipal Teófilo e presenciei a brigada fazendo o patrulhamento na mesma e o colega Claudemir já havia feito o pedido para a escola Ruy Barbosa achando que nossos alunos merecem essa atenção e cuidados. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 04 de abril de 2022 às 18h00min.

Ver. Caroline Pavanatto Calonti

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Presidente